



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 489/2008 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, considerando o que foi decidido pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral na Resolução n.º 22.946, de 30 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 922/2001 (prot. 9.013),

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MÁRCIO BISPO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Digitação, matrícula n.º 20024228, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 28, § 1º, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13 de dezembro de 2007, publicada no DJU do dia 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de novembro de 2008.

Expedito Ferreira
Presidente